



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 67

Dispõe sobre a concessão de
Cesta Natalina aos servidores de
Câmara Municipal.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna autorizada a conceder, observadas as exigências da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, uma "Cesta de Natal" a cada servidor da Câmara Municipal, por ocasião do Natal do corrente ano.

Parágrafo Único - A cesta referida neste artigo será composta dos artigos constantes do Anexo Único, e concedida de forma equivalente para todos os servidores, indistintamente.

Art. 2º - As despesas havidas com a execução da presente resolução, correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 16 de dezembro de 1993

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 067

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
02	un.	Panetone Especial - 500 gr.
02	un.	Champanhe (1 rose e 1 branca)
01	gf.	Vinho Fino
01	lt.	Leite Condensado
01	lt.	Creme de Leite
01	pc.	Castanha do Pará - 200 gr.
01	pc.	Uva Passa - 200 gr.
01	un.	Barra de Torrone - 100 gr.
01	un.	Chocolate Biss
01	pc.	Bombom com 05 unidades.
02	pc.	Macarrão com ovos - 500 gr.
01	lt.	Goiabada - 700 gr.
01	lt.	Palmito - 200 gr.
01	lt.	Milho Verde - 200 gr.
01	pc.	Côco Ralado - 100 gr.
01	vd.	Leite de Côco - 200 ml.
01	lt.	Nescau - 200 gr.
02	pc.	Refresco
01	lt.	Pêssego - 450 gr.
01	lt.	Sardinha - 135 gr.
01	un.	Pó para Maria-Mole
01	un.	Pó para Gelatina
01	lt.	Atum
01	vd.	Azeitonas - 100 gr.
01	lt.	Ervilha - 200 gr.
01	pc.	Biscoito Recheado - 200 gr.